



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera dispositivo da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2009 e dá outras providências.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura do Departamento de Agricultura e Abastecimento, que, passará a contar com a Seção de Conservação de Vias e Estradas Rurais.

§ 1º - Fica redenominada a Seção de Produção Animal, Vegetal e Estradas Rurais, pertencente à estrutura do Departamento de Agricultura e Abastecimento que passará a denominar-se Seção de Desenvolvimento Produtivo.

§ 2º - Os empregos integrantes da relação abaixo, constantes do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, ficam designados para comporem a estrutura da Seção de Conservação de Estradas Rurais, ficando mantidas as demais vagas no Departamento original.

I – 01 (um) emprego de Chefe de Turma da Seção de Limpeza Pública e Remoção de Lixo do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais;

II – 05 (cinco) empregos de Motoristas da Seção de Transporte, Oficina e Garagem Municipal do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais;

III – 12 (doze) empregos de Auxiliar de Serviços Diversos da Seção de Engenharia, Jardins, Cemitérios e Serviços Gerais do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Art. 2º - Fica alterada a estrutura do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, que passará a contar com a Seção de Engenharia e Obras.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Chefe de Desenvolvimento Produtivo, ref. 20, provimento em comissão, junto a Seção de Desenvolvimento Produtivo do Departamento Agricultura e Abastecimento.

Art. 4º - A carga horária do emprego de Engenheiro Agrônomo constante na Seção de Desenvolvimento Produtivo será de 30 hs/sem;

DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
GABINETE DO DIRETOR				DAA	
01	Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento	26	***	DA	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA	Efetivo
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				DAA-1	
01	Chefe de Desenvolvimento Produtivo	20	***	DAA-1	Comissão
01	Engenheiro Agrônomo	20	30	DAA-1	Efetivo
01	Veterinário	19	20	DAA-1	Efetivo
01	Técnico Agrícola	12	40	DDA-1	Efetivo



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

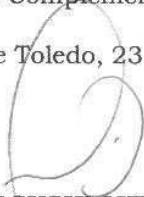
LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.02)

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS				DAA-2	
01	Chefe de Turma	19	***	DAA-2	Comissão
03	Operador de Máquina	11	40	DAA-2	Efetivo
05	Motorista	10	40	DAA-2	Efetivo
12	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAA-2	Efetivo

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, alterando-se o Anexo Dois da Lei Complementar nº 056/2009.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Dezembro de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Dezembro de 2013.

/mg.



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
(Fls.03)

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO
“ANEXO DOIS”

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REFE RÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SIGLA	PROVI MENTO
GABINETE DO PREFEITO				GP	
01	Chefe de Gabinete	32	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “A”	20	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “B”	18	***	GP	Comissão
01	Assessor de Turismo	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Meio Ambiente	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Relações Públicas	17	***	GP	Comissão
01	Coordenador de Defesa Civil	16	***	GP	Comissão
01	Assessor de Crédito (Banco do Povo)	12	***	GP	Comissão
01	Oficial de Gabinete	12	***	GP	Comissão
SEÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				GP-1	
01	Chefe de Seção do Fundo Social	15	***	GP-1	Comissão
02	Assistente do Fundo Social	14	***	GP-1	Comissão
01	Escriturário	10	40	GP-1	Efetivo
05	Monitor de Cursos	05	40	GP-1	Efetivo
01	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	GP-1	Efetivo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
GABINETE DO DIRETOR				DA	
01	Diretor Administrativo	26	***	DA	Comissão
01	Analista de Sistemas	17	40	DA	Efetivo
01	Assessor Administrativo	16	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
SEÇÃO DE PESSOAL				DA-1	
01	Chefe de Seção de Pessoal	15	***	DA-1	Comissão
01	Auxiliar de Seção de Pessoal	12	40	DA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-1	Efetivo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO				DA-2	
01	Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	15	***	DA-2	Comissão
01	Encarregado de Expediente e Protocolo	12	40	DA-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DA-2	Efetivo



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
(Fls.04)

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO				DA-3	
01	Chefe de Seção Tributação e Cadastro Imobiliário	15	***	DA-3	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-3	Efetivo
02	Fiscal de Comércio	12	40	DA-3	Efetivo
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA				DA-4	
01	Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria	15	***	DA-4	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-4	Efetivo
04	Telefonista	05	40	DA-4	Efetivo
10	Vigia	03	40	DA-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA-4	Efetivo
SEÇÃO DE CONVÊNIOS				DA-5	
01	Chefe de Seção de Convênios	24	***	DA-5	Comissão
01	Coordenador de Convênios	16	40	DA-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-5	Efetivo

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
GABINETE DO DIRETOR				DAA	
01	Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento	26	***	DA	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA	Efetivo
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO				DAA-1	
01	Chefe de Desenvolvimento Produtivo	20	***	DAA-1	Comissão
01	Engenheiro Agrônomo	20	30	DAA-1	Efetivo
01	Veterinário	19	20	DAA-1	Efetivo
01	Técnico Agrícola	12	40	DDA-1	Efetivo
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS				DAA-2	
01	Chefe de Turma	19	***	DAA-2	Comissão
03	Operador de Máquina	11	40	DAA-2	Efetivo
05	Motoristas	10	40	DAA-2	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAA-2	Efetivo

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.05)

GABINETE DO DIRETOR				DAS	
01	Diretor Depto Assistência Social	26	***	DAS	Comissão
01	Coordenador de Serviço Social	22	***	DAS	Comissão
02	Assistente Social	24	30	DAS	Efetivo
01	Orientador Social (Menor Infrator)	16	40	DAS	Efetivo
01	Motorista	10	40	DAS	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DAS	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS	Efetivo
SEÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS				DAS-1	
01	Coordenador	19	***	DAS-1	Comissão
01	Gestor de Bolsa Família	12	***	DAS-1	Comissão
02	Assistente Social	24	30	DAS-1	Efetivo
02	Psicóloga	24	30	DAS-1	Efetivo
03	Escriturário	10	40	DAS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS-1	Efetivo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO					
GABINETE DO DIRETOR				DCAP	
01	Diretor Depto de Compras, Almojarifado e Patrimônio	26	***	DCAP	Comissão
01	Analista de Compras	17	40	DCAP	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCAP	Efetivo
01	Almojarife	08	40	DCAP	Efetivo

DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO					
GABINETE DO DIRETOR				DCF	
01	Diretor Depto Contábil Financeiro	26	***	DCF	Comissão
01	Escriturário	10	40	DCF	Efetivo
SEÇÃO DE TESOUREARIA				DCF-1	
01	Tesoureiro	19	40	DCF-1	Efetivo
02	Caixa	12	40	DCF-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-1	Efetivo
SEÇÃO DE CONTABILIDADE				DCF-2	
01	Contador	23	40	DCF-2	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
 Departamento Administrativo

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.06)

01	Chefe de Seção de Contabilidade	15	***	DCF-2	Comissão
01	Encarregado de Seção de Empenho	12	40	DCF-2	Efetivo
02	Auxiliar de Contabilidade	11	40	DCF-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-2	Efetivo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
GABINETE DO DIRETOR				DEEC	
01	Diretor Depto Educação e Cultura	32	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Cultural	20	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Administrativo	19	***	DEEC	Comissão
03	Escriturário	10	40	DEEC	Efetivo
SEÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS				DEEC-1	
02	Professor Do Atendimento Educacional Especializado (AEE)	•	30	DEEC-1	Efetivo
85	Professor de Educação Básica I	•	***	DEEC - 1	Efetivo
10	Professor de Educação Básica II	•	***	DEEC - 1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Educação Física)	•	30	DEEC - 1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Informática)	•	30	DEEC - 1	Efetivo
01	Psicopedagogo	•	40	DEEC-1	Efetivo
12	Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
05	Assistente de Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
03	Supervisor de Ensino	•	***	DEEC-1	Comissão
09	Coordenador Pedagógico	•	***	DEEC-1	Comissão
03	Assistente Técnico Pedagógico	•	***	DEEC - 1	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-1	Comissão
06	Secretária	11	40	DEEC-1	Efetivo
11	Escriturário	10	40	DEEC-1	Efetivo
14	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
08	Inspetor de Alunos	08	40	DEEC-1	Efetivo
08	Monitor de Alunos	02	40	DEEC-1	Efetivo
06	Vigias	03	40	DEEC-1	Efetivo
60	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-1	Efetivo

• Vide Anexo Três

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA				DEEC-2	
01	Assistente de Esportes	16	***	DEEC-2	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-2	Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
 Departamento Administrativo

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.
 (Fls.07)

02	Instrutor de Educação Física	11	40	DEEC-2	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-2	Efetivo
05	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
05	Instrutor de Esportes	07	40	DEEC-2	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-2	Efetivo
SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				DEEC-3	
01	Nutricionista	17	40	DEEC-3	Efetivo
01	Coordenador de Merenda	12	40	DEEC-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-3	Efetivo
45	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-3	Efetivo
SEÇÃO DE CULTURA				DEEC-5	
01	Chefe de Seção de Cultura	15	***	DEEC-5	Comissão
01	Bibliotecário	12	40	DEEC-5	Efetivo
01	Programador de Eventos	12	40	DEEC-5	Efetivo
05	Instrutores Culturais	11	40	DEEC-5	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DEEC-5	Efetivo

DEPARTAMENTO JURÍDICO					
GABINETE DO DIRETOR				DJ	
01	Diretor Depto Jurídico	32	***	DJ	Comissão
01	Procurador Assistente	23	30	DJ	Efetivo
01	Secretária de Gabinete	11	40	DJ	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DJ	Efetivo
SEÇÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA E DÍVIDA ATIVA				DJ-1	
01	Procurador Jurídico	25	30	DJ-1	Efetivo
01	Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa	15	***	DJ-1	Comissão
02	Escriturário	10	40	DJ-1	Efetivo

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
GABINETE DO DIRETOR				DOVS	
01	Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais	26	***	DOVS	Comissão
01	Assessor de Obras	26	***	DOVS	Comissão
01	Supervisor Geral	19	***	DOVS	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS	Efetivo
SEÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS				DOVS-1	



Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.08)

01	Chefe de Turma	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Coordenador de Planejamento	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Engenheiro Civil	23	40	DOVS-1	Efetivo
01	Engenheiro Agrimensor	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Encarregado de Seção	12	40	DOVS-1	Efetivo
02	Desenhista	10	40	DOVS-1	Efetivo
03	Topógrafo	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Fiscal de Obras	12	40	DOVS-1	Efetivo
03	Pedreiro	07	40	DOVS-1	Efetivo
15	Conserveiro de Estradas	02	40	DOVS-1	Efetivo
18	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-1	Efetivo
SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS E SERVIÇOS GERAIS				DOVS-2	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-2	Comissão
02	Escriturário	10	40	DOVS-2	Efetivo
02	Pedreiro	07	40	DOVS-2	Efetivo
03	Eletricista	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Carpinteiro	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Coveiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Jardineiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Pintor	05	40	DOVS-2	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-2	Efetivo
SEÇÃO DE TRANSPORTE, OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL				DOVS-3	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-3	Comissão
01	Mecânico – Chefe	15	40	DOVS-3	Efetivo
02	Mecânico	12	40	DOVS-3	Efetivo
01	Encarregado – Oficina	12	40	DOVS-3	Efetivo
10	Operador de Máquina	11	40	DOVS-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-3	Efetivo
25	Motorista	10	40	DOVS-3	Efetivo
02	Funileiro	08	40	DOVS-3	Efetivo
02	Borracheiro	06	40	DOVS-3	Efetivo
02	Lavador	04	40	DOVS-3	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-3	Efetivo
SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO				DOVS-4	
01	Chefe de Turma	19	***	DOVS-4	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-4	Efetivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.09)

05	Motorista	10	40	DOVS-4	Efetivo
10	Coletor de Lixo	03	40	DOVS-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-4	Efetivo
SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				DOVS-5	
01	Coordenador de Trânsito	16	***	DOVS-5	Comissão
01	Fiscal de Trânsito e Transporte	12	40	DOVS-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40C	DOVS-5	Efetivo
SEÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA				DOVS-6	
01	Coordenador de Segurança	16	***	DOVS-6	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-6	Efetivo
15	Guarda Municipal	08	40	DOVS-6	Efetivo

DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
GABINETE DO DIRETOR				DS	
01	Diretor do Depto de Saúde	32	***	DS	Comissão
01	Diretor Clínico	26	16	DS	Comissão
01	Chefe de Enfermaria	25	40	DS	Comissão
01	Assessor Administrativo de Saúde	16	***	DS	Comissão
02	Escriturário	10	40	DS	Efetivo
SEÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL				DS-1	
10	Médico Plantonista	***	24 hs pl	DS-1	Efetivo
10	Médico Plantonista	***	12 hs pl	DS-1	Efetivo
08	Enfermeiro	22	40	DS-1	Efetivo
07	Médico Clínico Geral	19	16	DS-1	Efetivo
01	Médico Pediátrico	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ginecologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Cardiologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Psiquiatra	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ortopedista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Farmacêutico	20	20	DS-1	Efetivo
01	Médico Oftalmologista	19	16	DS-1	Efetivo
08	Dentista	19	20	DS-1	Efetivo
02	Psicólogo	24	30	DS-1	Efetivo
03	Assistente Social	19	20	DS-1	Efetivo
1	Administrador Hospitalar	17	40	DS-1	Efetivo
01	Bioquímico	15	40	DS-1	Efetivo
2	Fisioterapeuta	15	20	DS-1	Efetivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00
Departamento Administrativo

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.10)

01	Fonoaudióloga	15	20	DS-1	Efetivo
01	Técnico de Laboratório	15	24	DS-1	Efetivo
20	Técnico em Enfermagem	12	40	DS-1	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DS-1	Efetivo
06	Técnico em Radiologia	10	24	DS-1	Efetivo
04	Técnico em Gesso	10	24	DS-1	Efetivo
12	Motorista	10	40	DS-1	Efetivo
25	Auxiliar de Enfermagem	09	36	DS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Fisioterapia	09	40	DS-1	Efetivo
03	Auxiliar de Odontologia	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Laboratório	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Farmácia	09	40	DS-1	Efetivo
02	Almoxarife	06	40	DS-1	Efetivo
05	Atendente de Fichário	06	40	DS-1	Efetivo
08	Agente de Saúde	06	40	DS-1	Efetivo
05	Telefonista	05	30	DS-1	Efetivo
03	Vigia	03	40	DS-1	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DS-1	Efetivo
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				DS-2	
01	Chefe de Seção (Veterinário ou Sanitarista)	20	***	DS-2	Comissão
01	Médico Sanitarista	19	20	DS-2	Efetivo
03	Visitador Sanitário	09	40	DS-2	Efetivo
03	Agente de Veter	07	40	DS-2	Efetivo
02	Agente de Saneamento	07	40	DS-2	Efetivo
SEÇÃO DE TRANSPORTE				DS-3	
01	Chefe de Seção de Transporte	19	***	DS-3	Comissão
SEÇÃO DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				DS-4	
Coordenação					
01	Coordenador	•	***	DS-4	Comissão
01	Escriturário	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Atendimento					
04	Médico	•	40	DS-4	Efetivo
04	Enfermeiro	•	40	DS-4	Efetivo
04	Auxiliar de Enfermagem	•	40	DS-4	Efetivo
30	Agente Comunitário	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Saúde Bucal					
02	Cirurgião Dentista	•	40	DS-4	Efetivo
02	Auxiliar de Saúde Bucal	•	40	DS-4	Efetivo
Equipe de Apoio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Fls.11)

01	Farmacêutico	•	20	DS-4	Efetivo
04	Motorista	•	40	DS-4	Efetivo

• Vide Anexo Cinco.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Dezembro de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Dezembro de 2013.

/mg.